



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº: 0167/2013.

DATA ABERTURA: 01/03/2013.

REQUERENTE: CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA – VEREADOR.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 012/2013.

DESCRIÇÃO: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO.

01



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ARQUIVADO

Em: 15 / 03 / 13

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 012/2013

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Ginásio Poliesportivo localizado no pátio do Centro Comunitário da sede do Distrito de Guaraná, neste município, passa a denominar-se **JOAQUIM CYRILLO DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

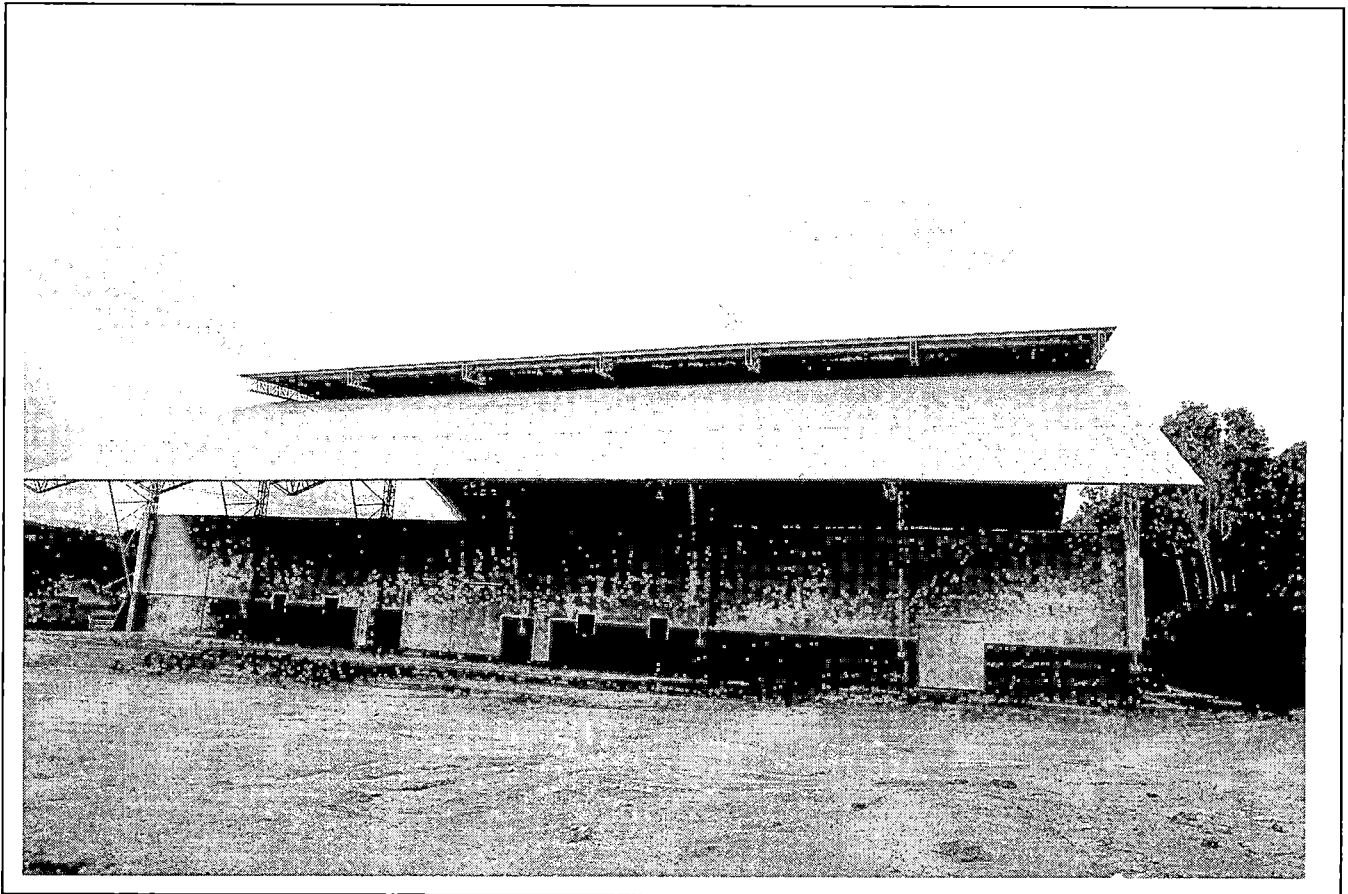
Aracruz-ES, 28 de fevereiro de 2013.

CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA (PAIM)

Vereador



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





RODRIGO SARLO ANTONIO
 Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona
 Judiciária da Cidade de Vitória, ES

Praça Costa Pereira, 30, Centro, Tel.: 27-3132.1600
 Av. N. S. dos Navegantes, 755, loja 04, E. do Suá, Tel.: 27-3137.2612
 Av. N. S. da Penha, 595, Loja 3, P. do Canto, Tel.: 27-3137.2600
 www.cartoriosarlo.com.br

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que do livro **C-0019-s3** às folhas **263** sob o número **005663** de registro de óbito, consta o de **JOAQUIM CYRILLO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade **85221-Secretaria de Segurança Pública-ES**, cpf **15734668753**, falecido aos oito (08) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e sete (2007), às 20:20 horas em HUCAM - Vitória - ES, do sexo masculino, de profissão lavrador aposentado, natural de ARACRUZ - ES, residente em Distrito de Três Irmãos, Zona Rural de Aracruz-ES, com 83 ano(s) de idade, de estado civil casado, com Elzira Guimarães da Silva, no cartório L.F.F. de Marchi, V. Guaraná, Aracruz, ES, sendo filho de Sebastião Cyrillo da Silva e Trindade Baptista Cruz, não deixando testamento conhecido, deixando bens a inventariar, não deixando herdeiros menores e/ou interditos, deixando 11 filho(s): Maria Auxiliadora Cyrillo da Silva com 59 ano(s), Antonio Cyrillo da Silva com 58 ano(s), Geny Cyrillo da Silva com 56 ano(s), Fatimo Cyrillo da Silva com 54 ano(s), Tania da Silva Rossoni com 52 ano(s), Sebastião Cyrillo da Silva Netto com 49 ano(s), Theodorico Cyrillo da Silva com 47 ano(s), Maria Trindade Silva da Penha com 45 ano(s), Paula Cyrillo da Silva com 43 ano(s), Joaques Cyrillo da Silva com 40 ano(s), Clebson Cyrillo da Silva com 37 ano(s).

O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 12 de novembro de 2007 por Gary Cyrillo da Silva CI nº 263549-SSP/ES e estava assinado pela médica Dra. Helida Silva Araujo - CRM Nº 4642 e deu como causa morte: Falência múltiplos órgãos e sistemas, choque séptico, sepses, infarto agudo do miocárdio.

O sepultamento foi feito no dia 09 de novembro de 2007, às 16:00 horas, no cemitério de Desengano, Linhares, ES.

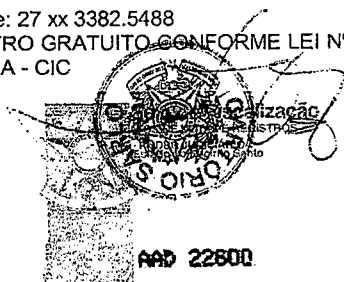
Observações: Nada mais foi declarado, assumindo a declarante total responsabilidade pelas informações prestadas.

O referido é verdade e dou fé.

Vitória, ES, 12 de novembro de 2007.

Marcela Vargas Ferreira
 Marcela Vargas Ferreira
 Escrevente

Telefone: 27 xx 3382.5488
 REGISTRO GRATUITO CONFORME LEI Nº 9.534 DE 11/12/1997.
 LUCIANA - CIC




Centro Integrado de Cidadania
 Centro Integrado de Cidadania
 Av. Marujão, 2644 - Itararé
 CEP 29.045-230 - Vitória - ES
 Tel. 3382-5488




280

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



CARTeira DE IDENTIDADE

Sebastião Cyrillo da Silva

85.221-ES

JOAQUIM CRYLLO DA SILVA

SEBASTIÃO CRYLLO DA SILVA

TRINDADE BAPTISTA CRUZ

Esprito Santo

31.07.1974

DATA DE NASCIMENTO

Cart. Cas. nº 395.1.04. fls. 298-299, exp. em 1.ª

FOZ ORIGEM

F. Da. Marofel, V. Guarana-Araçuz ES, 10.07.1985

157.346.687-53

LEI Nº 7.16 DE 29/08/88

02.08.1985



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROCESSO Nº0167/2013.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:

Após registrar e autuar o processo, encaminhamos para conhecimento e providências.

Em:
01/03/2013.


ROSANGELA MADRUGA DA SILVA
Protocolo Geral e Expediente/CMA.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

07
C

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº. 012/2013

Dispõe sobre denominação de Ginásio Poliesportivo, localizado no pátio do Centro Comunitário de Guaraná, neste Município de Aracruz.

Autor: Vereador Carlos André Franca de Souza – PAIM.

RELATÓRIO:

Trata o Projeto de Lei nº. 012/2013 de denominar o Ginásio Poliesportivo, localizado no Centro Comunitário de Guaraná, neste Município - Joaquim Cyrillo da Silva.

VOTO DO RELATOR:

O Projeto de lei em análise atende o que está definido no artigo 30 "caput" da Lei Orgânica de Aracruz.

Em face do exposto, opino e exaro parecer pela CONSTITUCIONALIDADE da matéria.

É o parecer.

Aracruz, 06 de março de 2013.


PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES
Relator



177
08/11



SANCIONADA

Em, 31/10/2011

Prefeito Municipal

LEI Nº 3.503, DE 31/10/2011.


DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE GINÁSIO
POLIESPORTIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Passa a denominar-se **Sebastião Natal Spinassé** o Ginásio
Poliesportivo, localizado na sede do distrito de Guaraná, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de Outubro de 2011.


ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal

09
/

LEI Nº 3.540, DE 14/12/2011.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE QUADRA
POLIESPORTIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Quadra Poliesportiva Anselmo Santório, a
quadra poliesportiva localizada na comunidade de São Luis – Guaraná, município de
Aracruz, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Dezembro de 2011.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXCELENTÍSSIMO SEHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.

CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA – PAIM, abaixo assinado, vereador no exercício de suas funções legislativa, vem pelo presente, mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência, o arquivamento do Projeto de Lei nº. 012/2013, de autoria deste signatário.

NESTES TERMOS

P. DEFERIMENTO

Aracruz, 15 de março de 2013.

CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA

Vereador

*Defiro o pedido
ao legislativo para
arquivar para
15/03/2013*

Câmara Municipal de Aracruz
Erick Cabral Musso
PRESIDENTE